

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 70
DE 18 DE MARÇO DE 2025**

TABELA DE EVENTOS – ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO – HONORÁRIOS MÉDICOS	VALOR
PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO		
3.01.01.077	BIÓPSIA DE PELE. TUMORES SUPERFICIAIS. TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO. LINFONODO SUPERFICIAL. ETC.	R\$42,00
3.01.01.620	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO. HEMATOMA OU PANARÍCIO	R\$42,00
3.01.01.840	TRATAMENTO DA MIIASE FURUNCULÓIDE (POR LESÃO)	R\$50,00
ORELHA		
2.01.04.065	CERUMEN – REMOÇÃO	R\$11,20
BOCA		
3.02.02.019	ALONGAMENTO CIRÚRGICO DO PALATO MOLE	R\$436,00
3.02.02.027	BIÓPSIA – (BOCA)	R\$42,00
3.02.02.035	EXCISÃO DE LESÃO MALIGNA COM RECONSTRUÇÃO À CUSTA DE RETALHOS LOCAIS	R\$384,00
3.02.02.043	EXCISÃO DE TUMOR DE BOCA COM MANDIBULECTOMIA	R\$560,00
3.02.02.051	EXERESE DE TUMOR E ENXERTO CUTÂNEO OU MUCOSO	R\$172,00
3.02.02.060	FÍSTULA OROFACIAL – TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$200,00
3.02.02.078	GLOSSECTOMIA SUBTOTAL OU TOTAL. COM OU SEM MANDIBULECTOMIA	R\$560,00
3.02.02.086	PALATO-QUEILOPLASTIA UNILATERAL	R\$560,00
3.02.02.094	PALATOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO	R\$560,00
3.02.02.108	PALATOPLASTIA COM RETALHO FARÍNGEO	R\$560,00
3.02.02.116	PALATOPLASTIA COM RETALHO MIOMUCOSO	R\$524,00
3.02.02.124	PALATOPLASTIA PARCIAL	R\$436,00
3.02.02.132	PALATOPLASTIA TOTAL	R\$524,00
3.02.02.140	PLÁSTICA DO DUCTO PAROTÍDEO	R\$260,00
FARINGE		

3.02.05.018	ABSCESO FARÍNGEO – QUALQUER ÁREA	R\$88,00
3.02.05.026	ADENO TONSILECTOMIA – REVISÃO CIRÚRGICA	R\$172,00
3.02.05.034	ADENO-AMIGDALECTOMIA	R\$679,27
3.02.05.042	ADENOIDECTOMIA	R\$454,37
3.02.05.077	BIOPSIA DO CAVUM. OROFARINGE OU HIPOFARINGE	R\$88,00
3.02.05.085	CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA) POR SESSÃO	R\$24,00
3.02.05.093	CORPO ESTRANHO DE FARINGE – RETIRADA EM CONSULTÓRIO	R\$88,00
3.02.05.107	CORPO ESTRANHO DE FARINGE – RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL	R\$120,00
3.02.05.115	CRIPTÓLISE AMIGDALIANA	R\$132,00
3.02.05.123	EXERESE DE CÁLCULO DE CANAL SALIVAR	R\$120,00
3.02.05.131	EXERESE DE RANULA SALIVAR	R\$148,00
3.02.05.140	FARINGOLARINGECTOMIA	R\$676,00
3.02.05.158	FARINGOLARINGOESOFAGECTOMIA TOTAL	R\$960,00
3.02.05.166	RESSECÇÃO DE NASOANGIOFIBROMA	R\$524,00
3.02.05.174	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE (VIA BUCAL OU NASAL)	R\$340,00
3.02.05.182	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE COM ACESSO POR FARINGOTOMIA OU POR RETALHO JUGAL	R\$408,00
3.02.05.190	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE COM MANDIBULECTOMIA	R\$524,00
3.02.05.204	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE POR MANDIBULOTOMIA	R\$676,00
3.02.05.212	RESSECÇÃO DE TUMOR DE NASOFARINGE VIA ENDOSCÓPICA	R\$172,00
3.02.05.239	TUMOR DE BOCA OU FARINGE – RESSECÇÃO	R\$340,00
3.02.05.247	UVULOPALATOFARINGOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA LOCAL)	R\$436,00
3.02.05.255	UVULOPALATOFARINGOPLASTIA COM USO DE TÉCNICA COMPLEMENTAR	R\$436,00
0.92.03.0001 CBHPM (30205050)	AMIGDALECTOMIA PALATINA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1211,40
0.92.03.0002	AMIGDALECTOMIA LINGUAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 949,20

CBHPM (30205069)		
0.92.03.0003 CBHPM (30205042)	ADENOIDECTOMIA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 788,20
0.92.03.0004 CBHPM (30205042)	ADENOIDECTOMIA POR VÍDEO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 788,20
LARINGE		
3.02.06.014	ALARGAMENTO DE TRAQUEOSTOMIA	R\$148,00
3.02.06.030	ARITENOIDECTOMIA OU ARITENOPEXIA VIA EXTERNA	R\$368,00
3.02.06.049	CONFEÇÃO DE FÍSTULA TRÁQUEO-ESOFÁGICA PARA PRÓTESE FONATÓRIA COM MIOTOMIA FARÍNGEA	R\$368,00
3.02.06.057	DILATAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESTENOSE LARINGO-TRAQUEAL (POR SESSÃO)	R\$148,00
3.02.06.065	EXÉRESE DE TUMOR POR VIA ENDOSCÓPICA	R\$200,00
3.02.06.081	FARINGOLARINGECTOMIA COM ESVAZIAMENTO BILATERAL	R\$716,00
3.02.06.090	FARINGOLARINGECTOMIA COM ESVAZIAMENTO UNILATERAL	R\$608,00
3.02.06.120	LARINGECTOMIA PARCIAL HORIZONTAL	R\$2.200
3.02.06.138	LARINGECTOMIA PARCIAL OU TOTAL	R\$ 676,00
3.02.06.146	LARINGECTOMIA PARCIAL OU TOTAL COM ESVAZIAMENTO BILATERAL	R\$676,00
3.02.06.154	LARINGECTOMIA PARCIAL OU TOTAL COM ESVAZIAMENTO UNILATERAL	R\$608,00
3.02.06.162	LARINGECTOMIA PARCIAL VERTICAL	R\$524,00
3.02.06.170	LARINGOFISSURA (INCLUSIVE COM CORDECTOMIA)	R\$524,00
3.02.06.189	LARINGOSCOPIA DIRETA PARA DIAGNÓSTICO (TUBO RÍGIDO)	R\$260,00

3.02.06.197	LARINGOSCOPIA DIRETA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (TUBO RÍGIDO)	R\$120,00
3.02.06.200	LARINGOTRAQUEOPLASTIA	R\$436,00
3.02.06.286	PLASTIA DE TRAQUEOSTOMA	R\$148,00
3.02.06.294	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO (ACRESCENTAR AO PROCEDIMENTO)	R\$172,00
3.02.06.308	TIROPLASTIA TIPO 1 COM ROTAÇÃO DE ARITENÓIDE	R\$384,00
3.02.06.316	TIROPLASTIA TIPO 1 SIMPLES	R\$200,00
3.02.06.324	TIROPLASTIA TIPO 2 OU 3	R\$200,00
3.02.06.332	TRAQUEOSTOMIA CERVICAL	R\$88,00
3.02.06.340	TRAQUEOTOMIA OU FECHAMENTO CIRÚRGICO	R\$88,00
3.02.06.359	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA ESTENOSE LARINGO-TRAQUEAL	R\$436,00
3.02.06.367	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRAUMA LARÍNGEO (AGUDO)	R\$340,00
3.02.06.375	TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DA ESTENOSE LARÍNGEA	R\$200,00
3.02.06.383	TROCA DE PRÓTESE TRÁQUEO-ESOFÁGICA	R\$100,00
0.92.03.0023 CBHPM (40202429)	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA PARA DIAGNÓSTICO E BIÓPSIA (TUBO RÍGIDO)	R\$725,00
0.92.03.0024 CBHPM (30206120)	LARINGECTOMIA PARCIAL	R\$2.200,00
0.92.03.0025 CBHPM (30206219)	MICROCIRURGIA COM LASER PARA REMOÇÃO DE LESÕES MALIGNAS	R\$1.698,00
0.92.03.0026 CBHPM (30206227)	MICROCIRURGIA COM USO DE LASER PARA RESSECÇÃO DE LESÕES BENIGNAS	R\$482,00
0.92.03.0027 CBHPM (40202763)	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA COM LASER PARA EXERESE DE PAPILOMA/TUMOR	R\$1.025,00

0.92.03.0028 CBHPM (30206022)	ARITENOIDECTOMIA MICROCIRÚRGICA	R\$558,00
0.92.03.0029 CBHPM (30206235)	MICROCIRURGIA PARA DECORTICAÇÃO OU TRATAMENTO DE EDEMA DE REINKE	R\$558,00
0.92.03.0030 CBHPM (30206260)	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PÓLIPO, NÓDULO OU GRANULOMA	R\$482,57
0.92.03.0031 CBHPM (30206251)	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PAPILOMA	R\$558,00
0.92.03.0032 CBHPM (30206103)	INJEÇÃO INTRALARÍNGEA DE TOXINA BOTULÍNICA	R\$671,00
0.92.03.0033 CBHPM (30206243)	MICROCIRURGIA PARA REMOÇÃO DE CISTO OU LESÃO INTRACORDAL	R\$558,00
PESCOÇO		
3.02.12.030	ESVAZIAMENTO CERVICAL RADICAL (ESPECIFICAR O LADO)	R\$436,00
3.02.12.049	ESVAZIAMENTO CERVICAL RADICAL AMPLIADO	R\$524,00
3.02.12.057	ESVAZIAMENTO CERVICAL SELETIVO (ESPECIFICAR O LADO)	R\$340,00
3.02.12.090	LINFADENECTOMIA PROFUNDA	R\$200,00
3.02.12.103	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	R\$88,00
ORELHA		
3.04.01.011	BIÓPSIA – (PAVILHÃO AURICULAR)	R\$42,00
3.04.01.020	EXERESE DE TUMOR COM ABORDAGEM CRANIOFACIAL ONCOLÓGICA PAVILHÃO AURICULAR (TEMPO FACIAL)	R\$784,00
3.04.01.038	EXERESE DE TUMOR COM FECHAMENTO PRIMÁRIO	R\$100,00

3.04.01.046	OUTROS DEFEITOS CONGÊNITOS QUE NÃO A MICROTIA	R\$476,00
3.04.01.054	RECONSTRUÇÃO DE ORELHA – RETOQUES	R\$172,00
3.04.01.062	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANATÔMICA DO PAVILHÃO AURICULAR – POR ESTÁGIO	R\$476,00
3.04.01.070	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE ORELHA (ÚNICO ESTÁGIO)	R\$408,00
3.04.01.089	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PAVILHÃO AURICULAR. INCLUINDO PARTE DO OSSO TEMPORAL	R\$560,00
3.04.01.097	RESSECÇÃO SUBTOTAL OU TOTAL DA ORELHA	R\$172,00
3.04.01.100	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINUS PRÉ-AURICULAR	R\$172,00
3.04.02.018	ASPIRAÇÃO AURICULAR OU CURATIVO	R\$24,00
3.04.02.026	BIÓPSIA (ORELHA EXTERNA)	R\$88,00
3.04.02.034	CISTO PRE-AURICULAR (COLOBOMA AURIS) – EXÉRESE-UNILATERAL	R\$220,00
3.04.02.042	CORPOS ESTRANHOS, PÓLIPOS OU BIÓPSIA – EM CONSULTÓRIO	R\$88,00
3.04.02.050	CORPOS ESTRANHOS, PÓLIPOS OU BIÓPSIA – EM HOSPITAL SOB ANESTESIA GERAL	R\$120,00
3.04.02.069	ESTENOSE DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO – CORREÇÃO	R\$368,00
3.04.02.077	FURÚNCULO – DRENAGEM (OUVIDO)	R\$42,00
3.04.02.085	PERICONDRITE DE PAVILHÃO – TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$172,00
3.04.02.093	TUMOR BENIGNO DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO - EXÉRESE	R\$120,00
3.04.03.014	CAUTERIZAÇÃO DE MEMBRANA TIMPÂNICA	R\$16,00
3.04.03.022	DUCHA DE POLITZER OU CURATIVO DE OUVIDO (CADA)	R\$16,00
3.04.03.030	ESTAPEDECTOMIA OU ESTAPEDOTOMIA	R\$476,00
3.04.03.049	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO PARCIAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL	R\$560,00
3.04.03.057	FÍSTULA PERILINFÁTICA – FECHAMENTO CIRÚRGICO	R\$200,00
3.04.03.065	GLOMUS JUGULAR – RESSECÇÃO	R\$860,00
3.04.03.073	GLOMUS TIMPÂNICUS – RESSECÇÃO	R\$436,00
3.04.03.081	MASTOIDECTOMIA SIMPLES OU RADICAL MODIFICADA	R\$476,00
3.04.03.090	OUVIDO CONGÊNITO – TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$560,00

3.04.03.103	PARACENTESE DO TÍMPANO – MIRINGOTOMIA. UNILATERAL (EM CONSULTÓRIO)	R\$32,00
3.04.03.111	TÍMPANO-MASTOIDECTOMIA	R\$676,00
3.04.04.010	DOENÇA DE MENIERE – TRATAMENTO CIRÚRGICO – DESCOMPRESSÃO DO SACO ENDOLINFÁTICO OU “SHUNT”	R\$608,00
3.04.04.029	ENXERTO PARCIAL INTRATEMPORAL DO NERVO FACIAL – DO FORAMEM ESTILO-MASTOIDEO AO GANGLIO GENICULADO	R\$716,00
3.04.04.037	ENXERTO PARCIAL INTRATEMPORAL DO NERVO FACIAL – DO GÂNGLIO GENICULADO AO MEATO ACÚSTICO INTERNO	R\$784,00
3.04.04.045	ENXERTO TOTAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL	R\$716,00
3.04.04.053	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO TOTAL DO NERVO FACIAL (TRANSMATÓIDEO, TRANSLABIRÍNTICO, FOSSA MÉDIA)	R\$784,00
3.04.04.061	IMPLANTE COCLEAR – (EXCETO A PRÓTESE)	R\$716,00
3.04.04.070	INJEÇÃO DE DROGAS INTRA TÍMPÂNICAS	R\$16,00
3.04.04.088	LABIRINTECTOMIA (MEMBRANOSA OU ÓSSEA) – SEM AUDIÇÃO	R\$716,00
3.04.04.096	NEURECTOMIA VESTIBULAR PARA FOSSA MÉDIA OU POSTERIOR	R\$716,00
3.04.04.100	NEURECTOMIA VESTIBULAR TRANSLABIRÍNTICA – SEM AUDIÇÃO	R\$784,00
3.04.04.118	PARACENTESE DO TÍMPANO, UNILATERAL, EM HOSPITAL/ANEST. GERAL	R\$120,00
3.04.04.126	RESSECÇÃO DO OSSO TEMPORAL	R\$784,00
3.04.04.134	TUMOR DO NERVO ACÚSTICO – RESSECÇÃO VIA TRANSLABIRÍNTICA OU FOSSA MÉDIA	R\$784,00
0.92.03.0035 CBHPM (30403111)	TÍMPANO-MASTOIDECTOMIA	R\$ 3.778,48
0.92.03.0036 CBHPM (30403120)	TIMPANOPLASTIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR	R\$ 1.566,85
0.92.03.0048 CBHPM (30403081)	MASTOIDECTOMIA SIMPLES OU RADICAL MODIFICADA	R\$1.324,58

0.92.03.0037 CBHPM (30403138)	TIMPANOPLASTIA TIPO I MIRINGOPLASTIA UNILATERAL	R\$ 1.324,58
0.92.03.0038 CBHPM (30403146)	TIMPANOTOMIA EXPLORADORA UNILATERAL	R\$ 429,25
0.92.03.0040 CBHPM (30403049)	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO PARCIAL DO NERVO FACIAL INTRATEMPORAL	R\$ 2.186,44
0.92.03.0041 CBHPM (30404053)	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO TOTAL DO NERVO FACIAL (TRANSMASTÓIDEO, TRANSLABIRÍNTICO, FOSSA MÉDIA)	R\$ 2.768,01
0.92.03.0042 CBHPM (30402069)	ESTENOSE DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO CORREÇÃO	R\$ 1.459,59
0.92.03.0043 CBHPM (30402093)	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	R\$ 258,16
0.92.03.0044 CBHPM (30403030)	ESTAPEDOTOMIA	R\$ 2.444,60
0.92.03.0045 CBHPM (30404150)	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL (PRIMEIRA IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO)	R\$ 5.045,63
0.92.03.0046 CBHPM (30404184)	NEUROTELEMETRIA TRANSOPERATÓRIA DO IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	R\$ 1.018,91

0.92.03.0047 CBHPM (30403154)	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO - UNILATERAL	R\$ 516,33
NARIZ		
3.05.01.016	ABSCCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL – DRENAGEM	R\$88,00
3.05.01.024	ABSCCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL – DRENAGEM SOB ANESTESIA GERAL	R\$120,00
3.05.01.040	ALONGAMENTO DE COLUMELA	R\$340,00
3.05.01.059	BIÓPSIA – (NARIZ)	R\$42,00
3.05.01.075	CORNETO INFERIOR – INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA (UNILATERAL)	R\$42,00
3.05.01.083	CORPOS ESTRANHOS – RETIRADA EM CONSULTÓRIO (NARIZ)	R\$50,00
3.05.01.091	CORPOS ESTRANHOS – RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL/HOSPITAL	R\$100,00
3.05.01.105	CORREÇÃO DE ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS DO SEPTO	R\$436,00
3.05.01.113	EPISTAXE – CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA)	R\$42,00
3.05.01.121	EPISTAXE – CAUTERIZAÇÃO DA ARTÉRIA ESFENOPALATINA COM MICROSCOPIA – UNILATERAL	R\$436,00
3.05.01.130	EPISTAXE – CAUTERIZAÇÃO DAS ARTÉRIAS ETMOIDAIIS COM MICROSCOPIA – UNILATERAL	R\$436,00
3.05.01.148	EPISTAXE – LIGADURA DAS ARTERIAS ETMOIDAIIS COM MICROSCOPIA - UNILATERAL	R\$436,00
3.05.01.156	EPISTAXE – TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR	R\$148,00
3.05.01.164	EPISTAXE – TAMPONAMENTO ANTERIOR	R\$88,00
3.05.01.180	EXERESE DE TUMOR COM ABORDAGEM CRANIOFACIAL ONCOLÓGICA (TEMPO FACIAL) PIRÂMIDE NASAL	R\$784,00
3.05.01.199	EXERESE DE TUMOR NASAL POR VIA ENDOSCÓPICA	R\$172,00
3.05.01.202	FECHAMENTO DE FÍSTULA LIQUÓRICA TRANSNASAL	R\$384,00
3.05.01.210	FÍSTULA LIQUÓRICA – TRATAMENTO CIRÚRGICO ENDOSCÓPICO INTRANASAL	R\$384,00
3.05.01.229	FRATURAS DOS OSSOS NASAIS – REDUÇÃO CIRÚRGICA E GESSO	R\$172,00
3.05.01.237	FRATURAS DOS OSSOS NASAIS – REDUÇÃO INCRUENTA E GESSO	R\$160,00

3.05.01.245	IMPERFURAÇÃO COANAL – CORREÇÃO CIRÚRGICA INTRANASAL	R\$436,00
3.05.01.253	IMPERFURAÇÃO COANAL – CORREÇÃO CIRÚRGICA TRANSPALATINA	R\$436,00
3.05.01.261	OZENA – TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$368,00
3.05.01.270	PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL – CORREÇÃO CIRÚRGICA	R\$436,00
3.05.01.296	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANATÔMICA DO NARIZ – POR ESTÁGIO	R\$476,00
3.05.01.300	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE NARIZ – POR ESTÁGIO	R\$476,00
3.05.01.318	RESSECÇÃO DE TUMORES MALIGNOS TRANSNASAIS	R\$384,00
3.05.01.326	RINECTOMIA PARCIAL	R\$172,00
3.05.01.334	RINECTOMIA TOTAL	R\$340,00
3.05.01.342	RINOPLASTIA REPARADORA	R\$384,00
3.05.01.350	RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL	R\$560,00
3.05.01.369	SEPTOPLASTIA CARTILAGINOSA (QUALQUER TÉCNICA)	R\$368,00
3.05.01.377	SINÉQUIAS – RESSECÇÃO	R\$42,00
3.05.01.385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ATRESIA NARINÁRIA	R\$200,00
3.05.01.393	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE NASAL CONGÊNITA	R\$476,00
0.92.03.0006 CBHPM (30501458)	TURBINECTOMIA UNILATERAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 335,60
0.92.03.0007 CBHPM (30501369)	SEPTOPLASTIA POR VIDEO – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.139,90
0.92.03.0008 CBHPM (30501067)	CORNETO INFERIOR – CAUTERIZAÇÃO LINEAR – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 189,40
0.92.03.0009	POLIPLECTOMIA UNILATERAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 258,20

CBHPM (30501288)		
0.92.03.0015 CBHPM (30501121)	EPISTAXE CAUTERIZAÇÃO DA ARTÉRIA ESFENOPALATINA COM MICROSCOPIA UNILATERAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.211,40
0.92.03.0016 CBHPM (30501172)	EPISTAXE TAMPONAMENTO ANTERO POSTERIOR SOB ANESTESIA – HONORÁRIOS MÉDICOS – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 671,20
0.92.03.0017 CBHPM (30501113)	EPISTAXE CAUTERIZAÇÃO QUALQUER TÉCNICA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 148,20
SEIOS PARANASAIS		
0.92.03.0010 CBHPM (30502080)	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.024,70
0.92.03.0011 CBHPM (30502209)	SINUSECTOMIA MAXILAR VIA ENDONASAL POR VIDEOENDOSCOPIA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.697,90
0.92.03.0012 CBHPM (30502250)	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL POR VIDEOENDOSCOPIA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.024,70

0.92.03.0013 CBHPM (30502268)	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.024,70
0.92.03.0014 CBHPM (30502160)	POLIPLECTOMIA ANTRO COANAL DE KILLIAM – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 671,20
0.92.03.0018 CBHPM (30502047)	CISTO NASO ALVEOLAR E GLOBULAR EXERESE – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 482,60
OUTROS		
0.92.03.0039 CBHPM (20202075)	MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 1.043,81
0.92.17.180 0	MNIO DE CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS E DA CIRURGIA DE CABEÇA PESCOÇO	R\$ 7.000,00
0.92.03.0005 CBHPM (30203015)	FRENOTOMIA LINGUAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 108,50
0.92.03.0019 CBHPM (30313031)	DACRIOCISTORRINOSTOMIA UNILATERAL – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.139,90

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EEZD-MCQG-EXYZ-1REO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR 19/03/2025 10:04:09 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 70
DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização e unificação da Tabela de procedimentos da especialidade de otorrinolaringologia do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 216ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 31 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Tabela Única de procedimentos da especialidade de otorrinolaringologia do IPESAÚDE, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – Esta Portaria revoga a Portaria nº 134 de 2019 e a Portaria nº 145 de 2024;

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de março de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GP99-GJZB-4FOX-KYM1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 18/03/2025 12:00:42 (Docflow)

XX, **Maiara Menezes Santos**, portador do CPF nº XXX.737.085.XX, **Alicia Santana de Oliveira Reis**, portador do CPF nº XXX.429.175.XX, **Marcele Santos Anchieta**, portadora do CPF nº XXX.876.965.XX e **Manuel Machado dos Santos Neto**, portador do CPF nº XXX.094.555-XX, designados a exercer a função de membro Comissão Permanente para Aplicação e Modulação das diretrizes instituídas no Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

Fabricio Barbosa Santos, portadora do CPF nº XXX.106.615.XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Maiara Menezes Santos, portador do CPF nº XXX.737.085.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Manuel Machado dos Santos Neto, portador do CPF nº XXX.094.555-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Alicia Santana de Oliveira Reis, portador do CPF nº XXX.429.175.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Marcele Santos Anchieta, portadora do CPF nº XXX.876.965.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 13 de março de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 14 de março de 2025 na edição do D.O.E 29606

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2025
13 de março de 2025

Altera os membros da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

CONSIDERANDO que houve a necessidade de uniformizar a atividade administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde, criando procedimentos e conclusões únicos para casos idênticos;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de qualificar e motivar os atos administrativos exarados no âmbito da administração autárquica, estabelecendo métodos de controle interno de legalidade, bem como atender à necessidade consultiva da direção da FHS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os funcionários, **Ana Beatriz Ramos Romero Liborio** portador do CPF: XXX.654.785-XX, **Alicia Santana de Oliveira Reis**, portador do CPF: XXX.429.175-XX, **José Mário Barreto**, portador do CPF: XXX.046.014-XX e **Christiano Oliveira Mascarenhas**, portador do CPF: XXX.980.125-XX, dispensados da função de membro da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

Art. 2º Ficam os funcionários, **Marlon Menezes Loiola**, portador do CPF: XXX.227.825-XX, **Vitor Silva de Lima** portador do CPF: XXX.883.135-XX, **Maria Eduarda Barreto dos Santos** portadora do CPF: XXX.687.635-XXX, **Franciele Alves Braz** portador do CPF: XXX.161.585-XX, designados para integrar na função de membro da Comissão de Deliberação e Consulta da Via Administrativa da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

Art. 3º Fica constituída comissão de trabalho designando os servidores abaixo para constituírem a função de membro da comissão para deliberação e consulta da via administrativa sob a presidência do primeiro membro:

- I. **Marlon Menezes Loiola** (portador do CPF: XXX.227.825-XX);
- II. **Suelen Santana Santos**, (portadora do CPF. XXX.616.645-XX);
- III. **Isadora Maiara de Oliveira Nascimento**(portadora do CPF: XXX.894.135-XX);
- IV. **Mylena Silva Dantas** (portadora do CPF: XXX.761.165-XX);
- V. **Vitor Silva de Lima** (portador do CPF: XXX.883.135-XX);
- VI. **Juliana Santos Almeida** (portadora do CPF. XXX.999.935-XX);
- VII. **Maria Eduarda Barreto dos Santos** (portadora do CPF: XXX.687.635-XXX);
- VIII. **Franciele Alves Braz** (portador do CPF: XXX.161.585-XX).

Parágrafo único - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º. Os membros desta Comissão serão remunerados nos termos da Legislação em vigor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025 com término até 31 de dezembro de 2025, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Aracaju (SE), 13 de março de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 14 de março de 2025 na edição do D.O.E 29606

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2025
De 13 de março de 2025

Altera membros da Comissão de Análise de Títulos para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, e, considerando a necessidade de avaliação dos títulos dos servidores efetivos (concursados) da FHS a fim de atender os critérios estabelecidos no Plano de Emprego e Remuneração - PER, para progressão por titulação;

Art. 1º Ficam os funcionários, **Jonathas Bispo Costa**, portador do CPF nº XXX.105.395.XX e **Manuel Machado dos Santos Neto**, portador do CPF nº XXX.094.555.XX, dispensados da função de membro Auditar Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde;

Art. 2º Ficam os funcionários, **Edpo Vinicius Santos Machado**, portadora do CPF nº XXX.644.785-XX e **Rosângela Cavalcante Santos**, portadora do CPF nº XXX.694.095-XX, designados para integrar na função de membro Auditar Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde;

Edpo Vinicius Santos Machado, portadora do CPF nº XXX.644.785-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Naron Estevão Almeida Amorim de Souza, portador do CPF nº XXX.331.445.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

José Camilo Santos de Jesus, portador do CPF nº XXX.995.735- XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Cristhiano Oliveira Mascarenhas, portador do CPF nº XXX.980.125.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Rosângela Cavalcante Santos, portadora do CPF nº XXX.694.095-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 13 de março de 2025

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 14 de março de 2025 na edição do D.O.E 29606

Ipesaúde

PORTARIA Nº 70
DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização e unificação da Tabela de procedimentos da especialidade de otorrinolaringologia do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 216ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 31 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Tabela Única de procedimentos da especialidade de otorrinolaringologia do IPESAÚDE, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 134 de 2019 e a Portaria nº 145 de 2024;

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

PAD nº 108/2024. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. CONTRATADO: Barros Filhos Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ nº 15.590.607/0001-46. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas contábil e fiscal, na Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A., de acordo com normas regulamentadoras, princípios e legislações pertinentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Modalidade: Dispensa de licitação. Fundamentação legal: Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016. Valor mensal: R\$ 5.895,00. Valor Global: R\$ 70.740,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 14.03.2025 a 14.03.2026.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-presidente

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PMP

O Município de Pedrinhas/SE, por meio de sua Comissão de contratações, instituída pela Portaria nº 51 de 21 de FEVEREIRO de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGENCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/04/2025 (nove de abril de dois mil e vinte e cinco), às 10h00min (dez horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 02012- 4376; AÇÃO: 4378.; 4377; 4379: 33903000 : 15520000/15000000